PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 545, de 23/01/2018

"Dispõe sobre a recomposição salarial dos Servidores Municipais e contém outras providências."

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

"**Art. 1º** - Fica concedida a recomposição salarial no percentual de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) a todos os Servidores Públicos Municipais ativos e inativos, com exceção dos Profissionais do Magistério Público Municipal e do PSF – Programa Saúde da Família.

Art. 2º - A tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais passa a vigorar nos termos do constante no Anexo I e II desta Lei.

Art. 3º - A faixa salarial que depois da referida composição se encontrar abaixo do piso mínimo legal será complementada pela diferença para R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as tabelas anteriormente estabelecidas, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018."

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 23 de Janeiro de 2018.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DE PESSOAL PERMANENTE

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	688,12	722,53	758,66	796,59	836,42	878,24	922,15	968,26	1.016,67	1.067,50	1.120,88	1.176,92
II	748,48	785,90	825,20	866,46	909,78	955,27	1.003,03	1.053,18	1.105,84	1.161,13	1.219,19	1.280,15
III	816,78	857,62	900,50	945,52	992,80	1.042,44	1.094,56	1.149,29	1.206,75	1.267,09	1.330,44	1.396,97
IV	893,86	938,55	985,48	1.034,75	1.086,49	1.140,81	1.197,85	1.257,75	1.320,63	1.386,66	1.456,00	1.528,80
V	980,98	1.030,03	1.081,53	1.135,61	1.192,39	1.252,01	1.314,61	1.380,34	1.449,35	1.521,82	1.597,91	1.677,81
VI	1.079,40	1.133,37	1.190,04	1.249,54	1.312,02	1.377,62	1.446,50	1.518,82	1.594,77	1.674,50	1.758,23	1.846,14
VII	1.190,59	1.250,12	1.312,62	1.378,25	1.447,17	1.519,53	1.595,50	1.675,28	1.759,04	1.846,99	1.939,34	2.036,31
VIII	1.316,33	1.382,15	1.451,26	1.523,82	1.600,01	1.680,01	1.764,01	1.852,21	1.944,82	2.042,07	2.144,17	2.251,38
IX	1.458,31	1.531,23	1.607,79	1.688,18	1.772,59	1.861,21	1.954,28	2.051,99	2.154,59	2.262,32	2.375,43	2.494,21
X	1.618,83	1.699,77	1.784,76	1.874,00	1.967,70	2.066,09	2.169,39	2.277,86	2.391,75	2.511,34	2.636,91	2.768,75
XI	1.800,21	1.890,22	1.984,73	2.083,97	2.188,17	2.297,58	2.412,46	2.533,08	2.659,73	2.792,72	2.932,36	3.078,98
XII	2.005,10	2.105,36	2.210,63	2.321,16	2.437,22	2.559,08	2.687,03	2.821,38	2.962,45	3.110,57	3.266,10	3.429,41
XIII	2.236,68	2.348,52	2.465,94	2.589,24	2.718,70	2.854,64	2.997,37	3.147,24	3.304,60	3.469,83	3.643,32	3.825,48
XIV	2.498,34	2.623,26	2.754,42	2.892,14	3.036,75	3.188,58	3.348,01	3.515,41	3.691,18	3.875,74	4.069,53	4.273,01
XV	2.794,10	2.933,81	3.080,50	3.234,52	3.396,25	3.566,06	3.744,37	3.931,58	4.128,16	4.334,57	4.551,30	4.778,87
XVI	3.127,43	3.283,80	3.447,99	3.620,39	3.801,41	3.991,49	4.191,06	4.400,61	4.620,64	4.851,68	5.094,26	5.348,97
XVII	3.505,74	3.681,02	3.865,08	4.058,33	4.261,25	4.474,31	4.698,02	4.932,92	5.179,57	5.438,55	5.710,48	5.996,00

Tabela em vigor a partir de janeiro/2018

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO P.S.F. E E.C.D.

CATEGORIA PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
Médico do P.S.F.	R$ 9.716,59
Enfermeiro do P.S.F.	R$ 4.091,15
Técnico de Enfermagem do P.S.F.	R$ 1.201,43
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.128,38
Dentista do P.S.F. Bucal	R$ 4.088,78
ACD do P.S.F. Bucal	R$ 994,92
Agente de Campo da Dengue	R$ 1.128,38

Tabela em vigor a partir de janeiro/2018

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária de Gabinete